

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 65 – DOE – 02/04/20 - seção 1 – p.5

DECRETO Nº 64.915, DE 1º DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.028.050,00 (Três milhões, vinte e oito mil, cinquenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 2020

JOÃO DORIA

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, a 1º de abril de 2020.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		2.948.050,00	
	T O T A L		01	2.948.050,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL			2.948.050,00	
		01	4	2.948.050,00	
	T O T A L			2.948.050,00	
09014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL				
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		70.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		10.000,00	
	T O T A L		01	80.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2617.2565	IMPLEMENT. POLITICA DEFESA DOS ANIMAIS			80.000,00	
		01	4	80.000,00	
	T O T A L			80.000,00	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		2.948.050,00	
	T O T A L		01	2.948.050,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
10.122.0941.1377	REFORMA/AMPL.DE UNIDADES DA AD M.DIRETA			2.948.050,00	
		01	4	2.948.050,00	
	T O T A L			2.948.050,00	
09014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL				
3 3 40 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		80.000,00	
	T O T A L		01	80.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2617.2565	IMPLEMENT. POLITICA DEFESA DOS ANIMAIS			80.000,00	
		01	3	80.000,00	
	T O T A L			80.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L		01 4	80.000,00	
	MARÇO			80.000,00	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L		01 3	80.000,00	
	MARÇO			80.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
17244	9° III	3.028.050,00	3.028.050,00		0,00
TOTAL GERAL		3.028.050,00	3.028.050,00		0,00